

EXTRADIÇÃO 2.005 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : G.P.
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
EXTDO.(A/S) : I.G.V.T.
PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

DESPACHO

Trata-se de pedido de extradição instrutória formulado pelo Governo do Peru em desfavor de ISAAC GADY VÁSQUEZ TAMANI, cidadão peruano, com base no Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, firmado em 25 de agosto de 2003, e promulgado pelo Decreto nº 5.853, de 19 de julho de 2006.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública encaminhou Nota Técnica nº 73/2026/EXT/CGETPC/DRCI/SENAJUS/MJ, informando que o extraditando “*é procurado para responder pela suposta prática do crime de abuso sexual de menor*” (eDoc. 1, fl. 3).

Em 19/2/2026, decretei a prisão cautelar de ISAAC GADY VÁSQUEZ TAMANI.

Em 25/2/2026, a Polícia Federal comunicou a esta SUPREMA CORTE o cumprimento do mandado de prisão.

Efetivada a prisão do extraditando em 23/2/2026 e atendidas as demais formalidades para o processamento do pedido extradital, nos termos do art. 209 do RiSTF, designei para o dia 18/3/2026, às 10h, nas dependências da sede do Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, audiência para o interrogatório de ISAAC GADY VÁSQUEZ TAMANI (eDoc. 4).

Por meio do ofício nº 97/2026, a Juíza responsável informou o conflito de agenda em razão de compromisso institucional, requerendo a modificação do horário de início da audiência para as 14 horas do dia 18/3/2026 (eDoc. 8), o que deferi (eDoc. 11).

Em 19/3/2026, o Juízo da 4ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Amazonas/AM comunicou a realização do interrogatório do extraditando (eDocs. 21-23).

EXT 2005 / DF

Em 25/6/2026, a Defesa apresentou resposta escrita e requereu o indeferimento do pedido extradicional (eDoc. 31).

É o relatório. DECIDO.

ENCAMINHEM-SE OS AUTOS à Procuradoria-Geral da República para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 212, *caput*, do Regimento Interno do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Publique-se.

Brasília, 25 de junho de 2026.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

Documento assinado digitalmente